

EDITAL FAUEPG 124/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO “ANEL DE CONECTIVIDADE PARA PESQUISA E INOVAÇÃO DO PARANÁ”

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, FAUEPG, fundação de amparo à pesquisa, constituída sob a personalidade jurídica de direito privado, com sede na Rua Siqueira Campos, 123 – Uvaranas – Ponta Grossa/PR, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.460/0001-35, entidade integrante do Sistema Paranaense de Inovação, tendo, portanto como missão o fomento da ciência, da pesquisa, e da inovação, considerando o Termo de Convênio nº 419/2025, celebrado entre a Fundação Araucária, Universidade Estadual de Ponta Grossa e a FAUEPG, através do projeto Anel de Conectividade para Pesquisa e Inovação do Paraná, torna público que receberá inscrições de interessados em participar do processo de seleção de bolsistas para até 01 (uma) bolsa para Profissional Doutor e 02 (duas) bolsas para Profissional Graduado.

INFORMAÇÕES GERAIS

As bolsas estarão relacionadas à execução do projeto Anel de Conectividade para Pesquisa e Inovação do Paraná a fim de suprir a necessidade e a fiel consecução do objeto constante no Termo de Convênio nº 419/2025.

DOS OBJETIVOS

Selecionar bolsistas Técnico II, para atuar no projeto Anel de Conectividade para Pesquisa e Inovação do Paraná.

DA ESPECIFICAÇÃO DAS BOLSAS

- 2 (duas) bolsas Técnico II na modalidade de Profissional Graduado, **no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, pelo período de **até 12 (doze) meses**, prorrogáveis por até 60 (sessenta) meses a depender do interesse do projeto e da Fundação Araucária. Em qualquer caso, não será permitido que o prazo de concessão dos auxílios ultrapasse os 60 (sessenta) meses.

DA MODALIDADE E CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

Até 1 (um) bolsista Técnico II na modalidade de Profissional Graduado – Prospecção Tecnológica, **com formação principal em Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Bacharelado em Informática, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e áreas afins, desde que, demonstre experiência com gestão de Projetos de Pesquisa ou gestão de Equipes de Tecnologia de Informação, sendo desejável, mas não obrigatório, experiência com desenvolvimento de software e hardware IoT, prospecção tecnológica em redes de computadores e em implantação de redes de computadores**, sendo o valor mensal da bolsa de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e carga horária de 20hs semanais. O bolsista atuará desenvolvendo suas atividades no âmbito do projeto **Anel de Conectividade para Pesquisa e Inovação do Paraná**, com atuação na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) – Campus Uvaranas.

Até 1 (um) bolsista Técnico II na modalidade de Profissional Graduado – Suporte a infraestrutura de redes de computadores, **com formação principal em Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Bacharelado em Informática, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e áreas afins, desde que, demonstre experiência com gestão de equipes de Tecnologia de Informação e suporte técnico em redes de computadores, sendo desejável, mas não obrigatório, experiência em implantação de redes de computadores**, sendo o valor mensal da bolsa de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e carga horária de 20hs semanais. Os bolsistas atuarão desenvolvendo suas atividades no âmbito do projeto **Anel de Conectividade para Pesquisa e Inovação do Paraná**, com atuação na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) – Campus Cascavel/Reitoria.

A bolsa terá duração de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por até 60 (sessenta) meses a depender do interesse do Projeto e da Fundação Araucária. As bolsas concedidas no âmbito do Projeto enquadram-se na forma do §4º, da Lei 10.973/2004, integrador se caracterizam como doação, não configuram vínculo empregatício, não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e os valores a que estas fazem menção não integram a base de cálculo da contribuição previdenciária.

Não será permitida a acumulação das bolsas acima dispostas com qualquer outra bolsa concedida por agências de fomento à pesquisa. Poderá ser permitido o acúmulo das bolsas acima dispostas por pessoa que possua vínculo empregatício, contanto que sejam casos especiais justificados, haja autorização expressa da Fundação Araucária, compatibilidade de horários entre as atividades. **Estão impedidos de**

serem selecionados como bolsistas: cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente, funcionário da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG) sem que haja a realização de edital de seleção e que o articulador / coordenador do projeto não faça parte da banca avaliadora, portanto, pessoas com qualquer vínculo de parentesco somente poderá ter acesso à bolsas da Fundação Araucária por mérito próprio.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Para a bolsa de Profissional Graduado – Prospecção Tecnológica

1. Coordenação e orientação de equipe de bolsistas de graduação;
2. Prospectar tecnologias aplicáveis aos objetos do projeto;
3. Coordenar projetos de desenvolvimento de sistemas de operação, monitoramento e automação da rede;
4. Coordenar a implantação de sistemas de operação, monitoramento e automação da rede;
5. Elaborar metodologia para medição de capacidade de tráfego:
 - 5.1. Geração de tráfego em velocidades superiores a 100 Gbps;
 - 5.2. Medição de capacidade de tráfego em velocidades superiores a 100 Gbps;
6. Medição de capacidade de tráfego utilizando frameworks existentes:
 - 6.1. perfSONAR/NDT;
 - 6.2. SIMET;
 - 6.3. Ookla/speedtest;
 - 6.4. iperf3;
7. Elaborar e implementar metodologia para medição de disponibilidade de rede e seus enlaces;
8. Elaborar metodologia para medição de qualidade de rede:
 - 8.1. Elaborar parâmetros de medição de qualidade de rede;
 - 8.2. Implementar clientes baseados em dispositivos IoT (raspberri pi, esp32, etc) com firmware/sistema operacional customizado;
 - 8.3. Implementar clientes customizados baseados em computadores padrão para testes em velocidades de 1 Gbps e superiores;
9. Elaborar metodologia de filtragem/inspeção de pacotes:
 - 9.1. Implementar filtragem/inspeção de pacotes com XDP/eBPF em velocidades superiores a 10 Gbps.
10. Criar interface e estrutura para armazenar os dados gerados para análise de tendência, troubleshooting e pesquisas futuras;

Para a bolsa de Profissional Graduado – Suporte a infraestrutura de redes de computadores

1. Coordenação da localidade e ponto focal da localidade, com acesso aos ambientes de TI onde os equipamentos estarão instalados;

2. Articular ações entre o centro de operação de rede (NOC) e técnicos locais, para resolução de problemas nas localidades sob sua responsabilidade;
3. Executar ações de “Remote Hands” para resolução de problemas de rede e demais ações de suporte;
4. Instalar e configurar equipamentos de rede;
5. Executar operações de diagnóstico de rede;
6. Executar e enviar relatórios de instalações de equipamentos da localidade;
7. Prospectar, propor e colaborar com melhorias na rede e em processos de suporte;

DOS REQUISITOS

Para a concessão das bolsas é necessário (especificações/ experiências necessárias), considerando:

Para a bolsa de Profissional Graduado – Prospecção Tecnológica

- a. Capacidade Técnica Obrigatória: Formação principal em Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Bacharelado em Informática, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e áreas afins desde que demonstre experiência com gestão de Projetos de Pesquisa ou gestão de Equipes de Tecnologia de Informação;
- b. Tempo de atuação/experiência profissional obrigatório: Docência em Ensino Superior pelo tempo mínimo de 05 anos.

Para a bolsa de Profissional Graduado – Suporte a infraestrutura de redes de computadores

- a. Capacidade Técnica Obrigatória: Formação principal em Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Bacharelado em Informática, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, e áreas afins, desde que demonstre experiência com prospecção tecnológica em redes de computadores ou em implantação de redes de computadores e possuir acesso aos ambientes de TI da localidade.
- b. Tempo de atuação/experiência profissional obrigatório: Atuação profissional pelo tempo mínimo de 05 anos.

DAS INSCRIÇÕES

Para efetivar a inscrição, os candidatos devem enviar por meio do email acon@uepg.br até as 23h e 59 min (horário de Brasília) do dia 04/08/2025, cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição (anexo I deste edital) devidamente preenchida e assinada (no formato pdf);
2. CPF ou CNH (em arquivo único no formato pdf);

3. Comprovantes referentes a etapa de enquadramento conforme os requisitos da bolsa requeridos por este edital. Neste caso, devem ser enviadas em arquivo único em formato PDF, as cópias digitalizadas;
4. Currículo Lattes (somente para a modalidade Profissional Doutor);

Não haverá a cobrança de nenhum tipo de taxa de inscrição para o presente processo de seleção de bolsistas. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Sendo verificadas informações incorretas, incompletas ou se o candidato não se enquadrar nas condições estabelecidas neste edital, a inscrição não será homologada.

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo descrito neste edital será desenvolvido em duas etapas: Enquadramento Documental e Entrevistas, conduzido pela comissão avaliadora do projeto. A seleção de candidatos a bolsas se dará por meio de análise dos documentos apresentados na inscrição e por entrevista. Serão avaliados, currículo, experiência e aptidão do candidato.

A seleção será realizada pela comissão avaliadora composta pelos seguintes membros: Luiz Gustavo Barros - coordenador-geral do projeto, Rafael Afonso Mayer - coordenador do projeto na UEPG. Não serão homologadas as inscrições em desacordo com o presente edital.

ETAPA 1 – ENQUADRAMENTO DOCUMENTAL

Profissional Graduado

Podem concorrer ao presente edital, para as bolsas de Profissional Graduado, os proponentes graduados nos cursos de Engenharia de Software, Engenharia de Computação, Bacharelado em Informática, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, e áreas afins, devidamente comprovado e com o tempo de experiência exigido.

O candidato será pontuado com os itens listados na Tabela de Pontuação do Anexo II que deverão ser comprovados por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos emitidos por entidades públicas ou privadas apresentados no ato da inscrição.

As declarações e atestados de capacidade técnica do candidato deverão constar o nome e o cargo do responsável por atestar a informação. O peso da Etapa 1 será de 50% (cincoenta por cento) da nota

final (até 5,0 pontos), conforme pontuação obtida no anexo II.

O candidato será pontuado de acordo com a análise da experiência profissional.

A Etapa de Enquadramento tem caráter eliminatório e classificatório e serão pela comissão avaliadora. Em caso de empate, será considerado maior tempo de experiência em gestão de Equipes de Tecnologia de Informação ou suporte técnico em redes de computadores.

Cada documento será pontuado uma só vez, conforme critério definido pelo solicitante. A análise dos requisitos exigidos será feita com base nos documentos anexados no email enviado para acon@uepg.br no momento da inscrição.

ETAPA 2 - ENTREVISTAS

Os candidatos ranqueados na Etapa 1 (um) – Enquadramento Documental, serão convocados para a Etapa 2 (dois) – Entrevistas. O peso da entrevista será de 50% (cinquenta por cento) da nota final (até 5,0 pontos). As Entrevistas serão conduzidas pela comissão avaliadora que levará em conta os seguintes eixos diretivos:

1. Conhecimento técnico;
2. Desenvoltura para comunicação;
3. Capacidade para trabalho em equipe.

Os candidatos que não demonstrarem experiência e/ou aptidão para realizar as atividades desenvolvidas serão desclassificados.

DO RESULTADO

O resultado preliminar será divulgado no dia 11/08/2025 na página da da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do link <https://www.faupeg.org.br/editais/>. Do resultado preliminar caberá interposição de recurso devidamente fundamentado, que deverá ser enviado para o e- mail acon@uepg.br até às 23h e 59 min (horário de Brasília) do dia 14/08/2025. O resultado final será homologado pela resultado final será homologado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no link <https://www.faupeg.org.br/editais/> de acordo com o Cronograma previsto.

Em caso de desistência do bolsista antes do término do período de vigência da bolsa, esta será repassada ao próximo candidato aprovado que estiver em condições de assumi-la, conforme resultado final, até que se complete o período de 12 (doze) meses. Havendo disponibilidade de bolsa e ausência de candidatos aprovados, será publicado um novo Edital de Seleção nos mesmos moldes do atual.

DO CRONOGRAMA

Atividade/Evento	Período
Divulgação do edital	18/07/2025
Inscrições	21/07/2025 a 04/08/2025
Seleção Etapa 1 - Enquadramento	05/08/2025
Seleção Etapa 2 - Entrevistas	06/08/2025 a 08/08/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	11/08/2025
Interposição de recurso	Até 14/08/2025
Divulgação do Resultado Final	15/08/2025
Contratação dos bolsistas	A partir de 15/08/2025

*O Cronograma pode ser alterado conforme disponibilidade da FAUEPG.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DAS BOLSAS

Para a implantação da bolsa, a coordenação do projeto **Anel de Conectividade para Pesquisa e Inovação do Paraná** enviará a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, os documentos pessoais dos bolsistas para a formalização do Termo de Outorga. Os pagamentos das bolsas serão condicionados ao envio para o setor competente a autorização de pagamento dos bolsistas atestado pela coordenação do projeto a cada mês conforme orientações adicionais do setor responsável. A qualquer momento a instituição poderá substituir bolsistas, mediante a apresentação de justificativa da coordenação do projeto, ou em decorrência do descumprimento do disposto neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A bolsa concedida não caracteriza vínculo empregatício com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, ou com a

Universidade Estadual de Ponta Grossa e nem com a Fundação Araucária e/ou com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto ou alguma outra pessoa indicada pela Instituição realizadora. Dúvidas e esclarecimentos podem ser encaminhados para: acon@uepg.br

Ponta Grossa, 18 de Julho de 2025.

Luiz Gustavo Barros
Coordenador-geral do projeto

Prof. Dr. Sinvaldo Baglie
Presidente da FAUEPG

ANEXO I - Ficha de inscrição - devidamente preenchida e assinada (no formato pdf)

1. DADOS DO CANDIDATO

01	Nome:
02	CPF:
03	RG: Data Expedição:
04	Data de nascimento:
05	Local de nascimento:
06	Nacionalidade:
07	Estado civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () União Estável () Outros
08	Sexo: () Masculino () Feminino
	Informações de Contato
09	Número de telefone fixo:
10	Número de celular (pessoal):
11	Número de celular (para recados):
12	E-mail principal:
13	E-mail secundário:
	Grau de Instrução
14	() 01 – Graduação () 02 – Pós Graduação () 03 – Mestrado () 04 – Doutorado () 05 – Pós Doutorado
15	Observações:
16	Justificativa de interesse na vaga:

2. OPÇÃO DE VAGA

() Profissional Graduado – Prospecção Tecnológica - UEPG – Campus Uvaranas

() Profissional Graduado – Suporte a infraestrutura de redes de computadores – UNIOESTE – Campus Cascavel/Reitoria

Declaro para os devidos fins que as informações constantes desse formulário são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época.

<cidade>, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

ANEXO II – Tabela de pontuação

Titulação	Cálculo	Pontos	Limite	Total
Especialização na área de computação (exceto redes de computadores)	qtde x 0,5		4	
Especialização na sub-área de redes de computadores	qtde x 0,75			
Mestrado (exceto área de computação e redes de computadores)	qtde x 0,75			
Mestrado na área de computação (exceto redes de computadores)	qtde x 1			
Mestrado na sub-área de redes de computadores	qtde x 1,5			
Doutorado (exceto área de computação e redes de computadores)	qtde x 1,5			
Doutorado na área de computação (exceto redes de computadores)	qtde x 2			
Doutorado na sub-área de redes de computadores	qtde x 2,5			
Experiência Profissional				
Docência em Ensino Superior	anos x 0,1		1	
Atuação profissional em redes de computadores	anos x 0,1			
		Total	5	